



*Flávia  
Rozângela*

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTO NACIONAL – TO

MINUTA DE JUSTIFICATIVA

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO NACIONAL – TO

**Assunto:** Justificativa referente à situação das obras nas Escolas Municipais Delza da Paixão Pereira, Deasil Aires e Jacinto Bispo Arantes

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional vem, por meio desta, apresentar esclarecimentos sobre a situação das obras de reforma e ampliação das Escolas Municipais Delza da Paixão Pereira, Deasil Aires e Jacinto Bispo Arantes.

Inicialmente, as obras estavam previstas para serem executadas com recursos oriundos de emendas parlamentares de comissão. No entanto, em dezembro de 2024, o Supremo Tribunal Federal, por meio de decisão proferida pelo Ministro Flávio Dino na **ADPF nº 854**, suspendeu o repasse de aproximadamente R\$ 4,2 bilhões referentes a essas emendas em todo território nacional, em razão da ausência de transparência e de mecanismos adequados de rastreabilidade na aplicação dos recursos. Na referida decisão, o STF determinou a adoção de critérios rigorosos que assegurem a publicidade e o controle na execução das emendas parlamentares, ressaltando a importância do acompanhamento institucional e social sobre o uso do orçamento público.

Além disso, observou-se que, frequentemente, o valor total das emendas prometidas não era integralmente empenhado. Por exemplo, uma emenda de um milhão de reais poderia ter apenas cem mil reais efetivamente empenhados, obrigando o município e ou União a arcar com a diferença. Essa prática tornou-se insustentável, levando ao cancelamento de todas as emendas que não tinham o valor total empenhado.

Diante desse cenário, o Município de Porto Nacional optou por assumir integralmente a execução das obras com recursos próprios. No entanto, a obra precisou ser paralisada temporariamente devido à indisponibilidade de recursos que garantissem sua completa reforma e ampliação. A intervenção na Escola Municipal Delza da Paixão Pereira foi iniciada considerando as condições precárias da estrutura existente, com o objetivo de assegurar a segurança e a integridade de todos os que utilizam suas instalações. Já as obras nas Escolas Municipais Deasil Aires e Jacinto Bispo Arantes encontram-se em fase de



**ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTO NACIONAL – TO**

planejamento, com os processos administrativos em andamento para viabilizar o início da execução.

Reiteramos o compromisso da administração pública com a melhoria da infraestrutura escolar e a garantia de um ambiente seguro e adequado para o ensino e aprendizagem de nossos alunos.

Porto Nacional – TO, 05 de junho de 2025.

Atenciosamente,

**REFERÊNCIAS**

**BRASIL. Supremo Tribunal Federal.** Despacho na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 854. Relator: Ministro Flávio Dino. Brasília, DF, 23 dez. 2024. Disponível em: <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/nota-conjunta-sobre-reuniao-entre-ministros-do-stf-camara-senado-e-executivo-sobre-emendas-parlamentares/>. Acesso em: 29 abr. 2025